## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1005388-27.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: CONDOMINIO RESIDECIAL EDIFÍCIO VISTA ALEGRE

Requerido: CARLOS GIUDICISSI

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 27 e nos termos do artigo 269, inciso II c.c. artigo 794, inciso I, ambos do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se guia de recolhimento do valor depositado (fls. 24) em favor do requerente.

Prejudicada a audiência, proceda-se à exclusão da pauta.

P.R.I., arquivando-se posteriormente.

São Carlos, 04 de agosto de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA